



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2020, às dezesseis horas, reuniram-se remotamente na sala de webconferência da UFPel (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/gab-h9m-qhh>) sob a Presidência do Coordenador *Pro Tempore* Prof. Gabriel Valim Cardoso e com o comparecimento da Coordenadora-adjunta *Pro Tempore* Prof^a. Merielen de Carvalho Lopes e dos seguintes membros do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira: Prof^a. Érika Ferreira, Prof. André Biajoli, Prof. Leonardo Oliveira, Prof. Marcos Müller, Prof. Roger Toscan, Prof. Rafael Beltrame, Assist. Adm. Leticia Gonçalves e a representante dos discentes Mariana Figueira. Registradas as presenças na ata de presença 1017950. O Presidente iniciou os trabalhos colocando em apreciação a pauta da reunião que foi aprovada por todos os presentes. **Pauta 2. Aprovação da Ata de Reunião 05/2020 (0995706).** Ata aprovada por unanimidade. **Pauta 3. Ofertas curriculares próximo período- Memorando Circular 29/2020/PRE/REITORIA (1005927) e documento (1007265).** Prof. Gabriel explica o motivo e os questionamentos referentes ao Memorando Circular 29/2020. Ele informa que ontem dia 05 de agosto em reunião com a Reitoria foi alterado o prazo para o levantamento das ofertas de atividades de ensino do dia 10 para o dia 21 de agosto do referente ano. A Pró-Reitora de Ensino apresentou dados do Calendário Alternativo em andamento e apresentou a proposta para o novo calendário remoto com atividades previstas para 01 de outubro à 23 de dezembro de 2020. Ela salientou aos Coordenadores e aos Diretores para fazer o maior número de ofertas de componentes curriculares priorizando os ingressantes e os concluintes. Prof. Gabriel fala sobre as ofertas das disciplinas que foram discutidas na última reunião de NDE: Técnicas e Planejamento de Serrarias, Qualidade na Indústria, Secagem da Madeira, Legislação e Ética Profissional, Projetos de Indústria, Introdução a Engenharia Industrial Madeireira, Energia da Biomassa, Qualidade da Madeira, Química da Madeira, Saúde e Segurança do Trabalho, Produção e Propriedades do Papel. Prof^a. Érika questiona a possibilidade de ofertar apenas a teoria da disciplina Produtos de Adesão e Colagem. Prof. Gabriel acha que é possível, pois foi uma possibilidade discutida na reunião com a PRE que as práticas sejam ofertadas quando as atividades presenciais forem retomadas. Prof. Roger fala sobre as disciplinas do Núcleo Básico e que serão ofertadas com 50 vagas para cada disciplina e para todo o CEng. A parte prática serão exercícios para serem feitos em casa. A preocupação do professor é se o software utilizado em Computação Gráfica irá rodar no computador do aluno e a situação dos discentes que utilizam o celular. Prof. Leonardo coloca a situação da disciplina de Legislação e Ética Profissional e pretende ofertá-la novamente. Prof. Gabriel complementa que a adesão dos alunos ao próximo calendário é opcional. Levará as sugestões das reuniões para a *webconferência* de amanhã dia 07 de agosto da Câmara de Ensino. A representante discente faz a sugestão da disciplina de Biodegradação do semestre 2020/2. Prof. Leonardo argumenta que não havia pensado em ofertá-la, pois pensou nos semestres ímpares. Prof. Gabriel registra que fez consulta por e-mail ao Prof. Darci Gatto que respondeu que pretende ofertar TCC e Anatomia da Madeira (2020/2). **Pauta 4. Solicitação de dispensa da disciplina de Cálculo B pelo Acadêmico Jorge Luís Vieira, despacho (0977515) no Processo nº 23110.015606/2020-50.** A decisão do Colegiado é acatar o parecer desfavorável do professor Eduardo Schneider, responsável pela disciplina. **Pauta 5. Memorando Circular sobre Parecer Normativo Nº16/2020/COCEPE (0996294) - Processo SEI 23110.017849/2020-22: Posição do Colegiado sobre acadêmicos matriculados em Estágio Obrigatório no calendário 2020/1.** Prof. Gabriel lê aos membros do Colegiado que está autorizada a oferta de Estágios Curriculares Obrigatórios na modalidade remota para os cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas, conforme PARECER NORMATIVO Nº 16, DE 09 DE JULHO DE 2020, e que as demais áreas se julgarem pertinente e adequado às especificidades do campo profissional, deverão justificar a possibilidade de realização de estágio de forma remota e elaborar planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos. Como orientador da aluna Laíse Vergara Nörnberg solicitou o plano de atividades de estágio de forma remota, que ela encaminhou por e-mail e é mostrado aos membros. A empresa está satisfeita com o trabalho desenvolvido remotamente pela estagiária e não tem feito nenhuma pressão para retorno de atividades presenciais, a acadêmica está cumprindo as atividades e a Universidade está cumprindo o seu

papel. Prof. Leonardo é favorável a aprovação de estágios de maneira remota e a manutenção do estágio da referida aluna. Ele enviou um e-mail para o aluno Guilherme Vergara Nörnberg perguntando a situação do estágio, mas até o momento não obteve o retorno e o discente não apresentou o plano de atividade de estágio. Prof. Leonardo argumenta as situações distintas. Prof. Gabriel coloca em votação a aprovação da continuidade/realização do estágio de forma remota de acordo com o plano de atividade de estágio da aluna Laíse Vergara Nörnberg com adendo no PPC. Aprovado por unanimidade. **Pauta 6. Atualização do PPC do Curso com referência ao Processo nº 23110.018787/2020-76: 6.1. Adequação das disciplinas de química para os cursos de Engenharia conforme processo SEI nº 23110.051750/2019-16.** Prof. Gabriel apresenta o que foi discutido na reunião do NDE e coloca a seguinte proposta em votação: 1º semestre: Química Geral (2 créditos teóricos), 2º semestre: Química Experimental (2 créditos práticos) e Fundamentos de Química Orgânica (4 créditos teóricos), 3º semestre: Química Analítica (2 créditos teóricos). Aprovado com uma abstenção do Prof. André, que reforça a sua proposta de ministrar um minicurso à EIM sobre análise conformacional se for do interesse dos acadêmicos do Curso. **6.2 Relato de atualização de disciplinas do NUB/Matemática e Representação Gráfica - Processo SEI 23110.015702/2020-06.** Prof. Gabriel apresenta uma tela das disciplinas de uma reunião do NUB do dia 03 de agosto e informa os colegas sobre a proposta de oferta de 4 créditos na Disciplina de Geometria Descritiva, sendo 2 créditos teóricos e 2 créditos práticos, 4 créditos na Disciplina de Desenho Técnico, sendo 2 créditos teóricos e 2 créditos práticos e 4 créditos na Disciplina de Computação Gráfica, sendo 2 créditos teóricos e 2 créditos práticos. **6.3 Disciplinas comuns ofertadas pelo Centro de Engenharias - Memorando nº 16/2020/CG_EngProd/CENG (0976714).** A padronização de disciplinas foi abordada pelo Memorando da Engenharia de Produção para atualização do PPC do curso. Assim, Prof. Gabriel traz o assunto de caráter informativo, pois afeta a atualização do PPC da EIM. **6.4 Solicitação de criação da disciplina optativa “Uso Sustentável de Recursos Florestais”.** Prof. Gabriel coloca em votação no Colegiado, a criação da disciplina optativa "Uso Sustentável de Recursos Florestais" com carga horária 60h, 4 créditos, sendo 2 créditos teóricos, 1 crédito prático e 1 crédito EAD, proposta pela Prof^ª. Marília Lazarotto, com parecer favorável do NDE. Aprovado por unanimidade. **6.5 Caracterização da disciplina: Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) para adoção nos PPC's do CEng-código 15000269 e passar de obrigatória para optativa no nosso PPC.** Prof. Gabriel informa que o assunto foi discutido no NDE com parecer favorável para adoção do código, caráter optativa e EAD e coloca em votação. Aprovado por unanimidade. **6.6 Redução de 4 para 3 créditos da disciplina de Mecânica Geral II, conforme processo SEI nº 23110.019161/2020-87.** A posição do colegiado é aceitar a redução de carga horária com uma abstenção da representante discente. **6.7 Oferta da disciplina obrigatória “Desenho Universal”.** Prof. Gabriel relatou sobre o assunto tratado em reunião extraordinária da Câmara de Ensino do CEng e que a Prof^ª. Isabela está se reunindo com os NDE's dos cursos para a inclusão da disciplina em todos os cursos. **6.8 Padronização da disciplina de Eletrotécnica no CEng.** O parecer do colegiado é consultar o professor de controle e automação responsável pela disciplina para avaliar a redução de conteúdo da ementa sem ter redução de carga horária. **Pauta 7. Solicitação de prorrogação de mandato *Pro tempore* ou necessidade de eleições para Coordenação do Curso, Processo SEI 23110.012435/2020-15, documento (0987174) e (1008229).** Prof. Gabriel informa que, em virtude da pandemia e da impossibilidade de eleições presenciais, o período de validade da coordenação *Pro tempore* é 60 dias. A Diretora Adjunta tem feito reuniões para viabilizar a eleição remota e assim que possível irá colocar em pauta para compor Comissão Eleitoral. **Pauta 8. Informes: 8.1 Criação de documento na base de conhecimento do SEI para os Planos de Atividades de Estágios, conforme solicitação da PRE no Processo SEI 23110.018457/2020-81.** Prof. Gabriel informa que, a UFPEL está criando na base de conhecimento um modelo de documento único de plano de atividade de estágio para ser utilizado por todos os cursos. **8.2. Prof. Leonardo parabeniza os professores do CEng contemplados com bolsas.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia D'Avila Gonçalves, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DAVILA GONCALVES, Assistente em Administração**, em 11/08/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL VALIM CARDOSO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira**, em 11/08/2020, às 08:41,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018144** e o código CRC **31F68140**.

Referência: Processo nº 23110.018873/2020-89

SEI nº 1018144